

## ANEXO V

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: (...)

OUTORGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, entidade de direito público, criada pela Lei Estadual n. 117/94, qual tem a incumbência de orientação e defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do Art. 5º LXXIV, da Constituição Federal, e atuará por intermédio de quaisquer de seus Defensores Públicos.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o (a) outorgante acima qualificado (a), nomeia e constitui como seu procurador o outorgado, acima qualificado, outorgando-lhe amplos e gerais poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, bem como, outorgando-lhe PODERES ESPECIAIS para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber informações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e Órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particular ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Declaro, nos termos do artigo 4º da Lei 1.060/50, para os devidos fins e sob as penas da lei, que sou pobre no sentido legal e que não disponho de recursos financeiros para arcar com as custas do processo ou com os honorários advocatícios sem o prejuízo do meu sustento próprio ou de minha família, o que me permite acessar os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado do Acre, de acordo com o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, justamente por se enquadrar no conceito de necessitado. Declaro ainda que fui informado(a) acerca da imputação do crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA, previsto no artigo 299 do Código Penal (Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa), no caso de se fazer declaração falsa.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E DEVERES.

Declaro, ainda, que fui informado que tenho responsabilidade e dever de: Manter dados pessoais atualizados, como endereço, telefone e/ou outros meios de comunicação, sob pena de extinção do processo; Retornar a esta instituição, em intervalos regulares de 30 (trinta) dias para acompanhamento do processo, sob pena de extinção do mesmo; Informar qualquer alteração da situação econômico-financeira em relação a renda e patrimônio;

Fico ciente, por fim, que tenho o dever de sempre me manter atualizado das informações do processo, entrando em contato com o Núcleo da Defensoria Pública respectiva pelo telefone \_\_\_\_\_, ou pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pessoalmente no endereço constante no rodapé.

Declaro que na qualidade de hipossuficiente, beneficiário da gratuidade da justiça e assistido pela Defensoria Pública do Acre, estou ciente de que a gratuidade da justiça é pessoal, não se estendendo a litisconsorte ou sucessor e que, conforme o disposto no art. 98, § 4º, do Novo Código de Processo Civil, a gratuidade de Justiça não afasta o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas, em caso de recursos considerados meramente protelatórios, e do estatuído no § 4º, do art. 1.021 e demais casos semelhantes, em face do advento do Novo Código de Processo Civil, autorizando, não obstante, a interposição dos recursos cabíveis.

Fico ciente de tudo que foi exposto acima.

Nome do assistido

Certifico e dou fé que, nesta data, li e expliquei tudo que consta no presente termo ao assistido, deixando-o ciente de todas as inflexões daqui advindas e com uma cópia deste termo.

Rio Branco-Ac, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura do servidor

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**SEAPROF**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 753/2015 – CPL 03  
PROCESSO Nº 0010353-3/2015.

OBJETO: contratação Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de mecanização agrícola (destoca e gradagem), para implantação dos roçados sustentáveis em Unidades Produtivas nos municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá.  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

1 - SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.981.533/0001-55, e com Inscrição Estadual Nº 01.022.512/001-94, com sede na Rua Ari Rodrigues, sala 01 – Bairro Abraão Alab, nº 410, CEP: 69.918-046, Telefones: (68) 3223-3616/9902-8734/9907-5634, e-mail: solidezcomercio@outlook.com, em Rio Branco - AC, neste ato representado pelo Sr. MARLON OLIVEIRA DE SOUZA, RG Nº 1022823-3 SSP/AC e CPF Nº 008.942.422-02.

ITEM 02 - Município: Manoel Urbano				
Quant. para entrega imediata	Quantidade para registro	Unidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
150	300	Hectares	1.598,00	479.400,00

ITEM 04 - Município: Tarauacá				
Quant. para entrega imediata	Quant. para registro	Unidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
205	410	Hectares	1.369,00	561.290,00

2 - J J CONSTRUINDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.500.949/0001-90, e com Inscrição Estadual Nº 01.034.450/001-05, com sede na Rua São João, nº 67, Bairro Pista, CEP: 69.911-182, Telefone: (68) 9941-8170, e-mail: fatima.jociane@gmail.com, em Rio Branco - AC, neste ato representado pela Sra. ROSA MARIA SABINO DA COSTA, RG Nº 0269767 SSP/AC e CPF Nº 638.135.642-15.

ITEM 01 - Município: Sena Madureira				
Quant. para entrega imediata	Quant. para registro	Unidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
150	300	Hectares	1.291,00	387.300,00

ITEM 03 - Município: Feijó				
Quant. para entrega imediata	Quant. para registro	Unidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
100	200	Hectares	1.718,00	343.600,00

VIGÊNCIA DA ATA: De 18.04.2016 a 18.04.2016

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

ASSINAM: Glenilson Araújo Figueiredo (SEAPROF) e pela CONTRATADA, Marlon Oliveira de Souza (SOLIDEZ EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA ME) e Rosa Maria Sabino Da Costa (J J CONSTRUINDO LTDA – ME).

EXTRATO DO TERMO ADESÃO SEAPROF Nº 001/2016  
INTERVENIENTE/ GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE / ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF.  
Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº 055/2015.  
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 045/2015 – CEL  
EMPRESAS: DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.502.105/0001-62. Conforme Itens e quantidades abaixo:

LOTE	Qtd	Unid	Discriminação dos Produtos
01	20	UND	Locação de impressoras multifuncionais a laser, com manutenção preventiva, corretiva e insumos. Características da Impressora: Copiadora/ impressora duplex e digitalizadora de rede com tecnologia digital a laser, características (de acordo com a ata de registro de preços). Todas as despesas com abastecimento dos Toner, manutenção dos equipamentos (com troca de peças, se necessário) já estão incluso no valor mensal da locação, sem nenhum ônus adicional para Contratante; Deverá acompanhar CD de instalação e Cabo USB de 3,0m.

VIGÊNCIA DA ATA: 15.07.2015 a 15.07.2016.

DATA DA ADESÃO: 04 de abril de 2016.

DA DESPESA: PT 753.002.2786.0000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual Nº 12.473, de 08 de julho de 2005 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINA: pela SEAPROF - Glenilson Araújo Figueiredo.

EXTRATO DO CONTRATO SEAPROF  
CONTRATO Nº 007/2016  
PROCESSO SEAPROF Nº 0001946-2/2016  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015 CEL/PMRB  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2015 – SEMSA  
PARTES: Governo do Estado do Acre, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF e a empresa DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.